



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 1334/2025/GV/O WARTÃO

VOTUPORANGA/SP, 22 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JADER BARBALHO FILHO**  
Ministro das Cidades  
Brasília - DF

**Assunto:** SOLICITA AO MINISTRO DAS CIDADES QUE VIABILIZE MAIS CONJUNTOS HABITACIONAIS ATRAVÉS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FAIXA I.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, solicitar a especial atenção de Vossa Excelência para a viabilização de novos conjuntos habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa I, destinados a famílias de baixa renda em nosso município.

O déficit habitacional em Votuporanga é agravado pelo alto custo do aluguel, que compromete de forma significativa o orçamento das famílias de menor renda, tornando ainda mais urgente a necessidade de políticas habitacionais inclusivas. O acesso à moradia digna representa não apenas a garantia de um direito social previsto na Constituição Federal, mas também um fator determinante para a promoção da cidadania, da saúde, da segurança e do desenvolvimento social.

A ampliação da oferta de unidades habitacionais pelo Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa I em nosso município significará melhores condições de vida para centenas de famílias, além de impulsionar o desenvolvimento local por meio da geração de empregos diretos e indiretos no setor da construção civil.

Diante da relevância desta demanda, confiamos na sensibilidade de Vossa Excelência para que Votuporanga seja contemplada com novos empreendimentos habitacionais, reafirmando o compromisso do Governo Federal com a inclusão social e a redução das desigualdades.

Na expectativa de um posicionamento favorável, apresento a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**O WARTÃO**  
VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

